

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 125/2025

Retificação – Tabela da CLÁUSULA
QUINTA – PREÇO – Contrato
Administrativo nº 013/2025

1. Pelo presente “Termo de Apostilamento” retifica-se a tabela presente na **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**, alteração dos valores relativos aos postos de serviços, conforme proposta ajustada homologada no certame licitatório, sem alteração do valor do Contrato, celebrado entre a ANEEL e a empresa G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 08.744.139/0001-51, a saber:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

ITEM	Descrição	Catser	Unidade de medida	Valor por empregado (A)	Quantidade de empregados por posto de serviço (B)	Valor por posto de serviço (C)=AxB	Quantidade de postos de serviço (D)	Valor mensal por posto de serviço (E)=(C)x(D)	Valor global (F)= (E)x24 (24 meses)
1-Prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros-socorros, por meio de brigada de bombeiros civis e disponibilização de insumos	1-Bombeiro Civil Líder	25550	Posto de serviço	12.815,96	1	12.815,96	2	25.631,91	615.165,88
	2-Bombeiro Civil Diurno	25550	Posto de serviço	10.514,90	1	10.514,90	8	84.119,16	2.018.859,87
	3-Bombeiro Civil Noturno	25550	Posto de serviço	11.611,97	1	11.611,97	5	58.059,84	1.393.436,19
							15	167.810,91	4.027.461,94

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

ITEM	Descrição	Catser	Unidade de medida	Valor por empregado (A)	Quantidade de empregados por posto de serviço (B)	Valor por posto de serviço (C)=AxB	Quantidade de postos de serviço (D)	Valor mensal por posto de serviço (E)=(C)x(D)	Valor global (F)= (E)x24 (24 meses)
1-Prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros-socorros, por meio de brigada de bombeiros civis e disponibilização de insumos	1-Bombeiro Civil Líder	25550	Posto de serviço	12.825,18	1	12.825,18	2	25.650,36	615.608,57
	2-Bombeiro Civil Diurno	25550	Posto de serviço	10.511,09	1	10.511,09	8	84.088,70	2.018.128,86
	3-Bombeiro Civil Noturno	25550	Posto de serviço	11.614,37	1	11.614,37	5	58.071,85	1.393.724,51
							15	167.810,91	4.027.461,94

(Assinado digitalmente)
ANDERSON VIERA MARTINS
Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viera Martins, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios**, em 24/07/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160243** e o código CRC **A03AB51A**.

Referência: Processo nº 48500.904053/2024-71

SEI nº 0160243